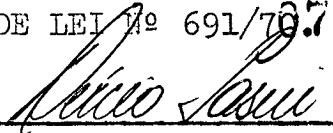


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 220/70

DISPÕE sôbre nova redação ao artigo 1º
da Resolução nº 187/69, de 28-1-
1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

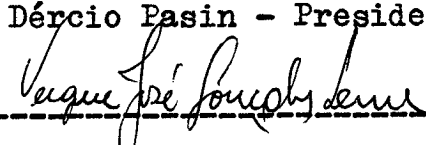
Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º,
da Resolução nº 187, de 28 de janeiro de 1969:

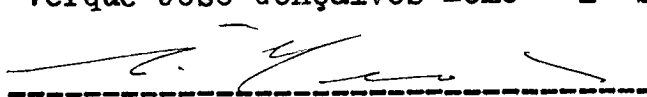
"ARTIGO 1º - Ficam criados no quadro de funcionários
da Câmara Municipal de Caieiras os cargos isolados,
de provimento efetivo, de AUXILIAR DE SECRETARIA e
MOTORISTA, com as respectivas referências "23" e /
"10", do quadro funcional da Prefeitura Municipal."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

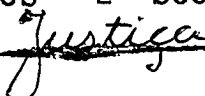
Câmara Municipal de Caieiras, em 24 de março de 1970.


Dercio Pasin - Presidente


Verque José Gonçalves Leme - 1º Secretário

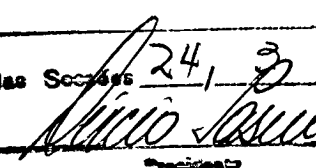

João Henrique de Macedo Mendes - 2º Secretário

As comissões de


Justiça

Sala das Sessões

24, 3, 1970


Presidente

19
das Sessões